

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sueli do Carmo

1. OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor, compositor e violeiro Almir Pessoa, para apresentação ao vivo no dia 25 de abril de 2026, no evento em comemoração ao aniversário do povoado do Cruzeiro do Bom Jardim, promovido pelo Município de Silvânia, visando a valorização da cultura e música regional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do artista Almir Pessoa se justifica pela sua notória especialização e consagração artística, amplamente reconhecida no cenário cultural regional, nacional e internacional.

O artista possui sólida formação acadêmica, sendo graduado e mestre em Música pela Universidade Federal de Goiás, com atuação destacada em importantes eventos culturais no Brasil e no exterior. Possui ampla visibilidade nacional, com participações em emissoras de grande alcance, além de ter representado o Estado de Goiás nos eventos culturais das Olimpíadas Rio 2016.

Ressalta-se que a presente contratação se destina à realização do evento em comemoração ao aniversário do povoado do Cruzeiro do Bom Jardim, no dia 25 de abril de 2026, cujo objetivo é proporcionar à população um momento de celebração, integração social e valorização das tradições culturais.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de apresentação artística ao vivo do cantor Almir Pessoa, sendo de aproximadamente 1:30h de show, no dia 25 de abril de 2026, no povoado do Cruzeiro do Bom Jardim	Serviço	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O serviço deverá ser realizado em local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, no Município de Silvânia – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 74 da mesma lei, conforme inexigibilidade.

4.1 Prazo de entrega / Execução: O serviço deverá ser prestado de forma única no dia do evento.



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

4.2 Local e Horário da Entrega / Execução: Em local e horário a ser combinado com a Secretaria, no dia 25 de abril de 2026.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Sueli do Carmo Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 15 de janeiro de 2026.

SUELI DO CARMO LOBO

Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.